

**LEI Nº. 483/2024**  
**De 27 de fevereiro de 2024**

**Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério da educação escolar básica do Magistério do Município de PINHÃO/SE e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 44, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os atuais valores de vencimento básico dos cargos de professor do Quadro Permanente dos profissionais do Magistério Público Municipal passam a vigorar, com reajuste de 3,6% (três virgula seis por cento), percentual integral do reajuste estabelecido em legislação federal, nos termos da tabela em Anexo e desta Lei municipal.

**§Único** – Os valores do reajuste referente a folha salarial da competência de janeiro de 2024, serão realizados em parcela única junto à folha salarial da competência de março de 2024.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo Municipal ou suplementadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,**  
**ESTADO DE SERGIPE, em 27 de fevereiro de 2024.**

**CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**  
**Prefeito**



**TABELA VECIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PINHÃO - SE**  
**PISO SALARIAL 2024 (R\$ 4.580,57)**

CLASSES	NÍVEIS																										
	I					II					III					IV					V						
	125 h	160 h	200 h	125 h	160 h	200 h	125 h	160 h	200 h	125 h	160 h	200 h	125 h	160 h	200 h	125 h	160 h	200 h	125 h	160 h	200 h						
A (0 A 3 ANOS)	2.862,86	3.664,46	4.580,57	3.721,71	4.763,79	5.954,74	4.294,28	5.496,68	6.870,86	4.580,57	5.863,13	7.328,91	4.866,86	6.229,58	7.786,97	4.580,57	5.863,13	7.328,91	4.866,86	6.229,58	7.786,97	4.580,57	5.863,13	7.328,91	4.866,86	6.229,58	7.786,97
B (3,1 A 6 ANOS)	2.920,11	3.737,75	4.672,18	3.796,15	4.859,07	6.073,84	4.380,17	5.606,62	7.008,27	4.672,18	5.980,39	7.475,49	4.964,19	6.354,17	7.942,71	4.672,18	5.980,39	7.475,49	4.964,19	6.354,17	7.942,71	4.672,18	5.980,39	7.475,49	4.964,19	6.354,17	7.942,71
C (6,1 A 9 ANOS)	2.978,52	3.812,50	4.765,63	3.872,07	4.956,25	6.195,31	4.467,77	5.718,75	7.148,44	4.765,63	6.100,00	7.625,00	5.063,48	6.481,25	8.101,56	4.765,63	6.100,00	7.625,00	5.063,48	6.481,25	8.101,56	4.765,63	6.100,00	7.625,00	5.063,48	6.481,25	8.101,56
D (9,1 A 12 ANOS)	3.038,09	3.888,75	4.860,94	3.949,51	5.055,38	6.319,22	4.557,13	5.833,13	7.291,41	4.860,94	6.222,00	7.777,50	5.164,75	6.610,88	8.263,59	4.860,94	6.222,00	7.777,50	5.164,75	6.610,88	8.263,59	4.860,94	6.222,00	7.777,50	5.164,75	6.610,88	8.263,59
E (12,1 A 15 ANOS)	3.098,85	3.966,53	4.958,16	4.028,50	5.156,48	6.445,60	4.648,27	5.949,79	7.437,23	4.958,16	6.346,44	7.933,05	5.268,04	6.743,09	8.428,87	4.958,16	6.346,44	7.933,05	5.268,04	6.743,09	8.428,87	4.958,16	6.346,44	7.933,05	5.268,04	6.743,09	8.428,87
F (15,1 A 18 ANOS)	3.160,82	4.045,86	5.057,32	4.109,07	5.259,61	6.574,52	4.741,24	6.068,78	7.585,98	5.057,32	6.473,37	8.091,71	5.373,40	6.877,95	8.597,44	5.057,32	6.473,37	8.091,71	5.373,40	6.877,95	8.597,44	5.057,32	6.473,37	8.091,71	5.373,40	6.877,95	8.597,44
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	3.224,04	4.126,77	5.158,47	4.191,25	5.364,80	6.706,01	4.836,06	6.190,16	7.737,70	5.158,47	6.602,84	8.253,55	5.480,87	7.015,51	8.769,39	5.158,47	6.602,84	8.253,55	5.480,87	7.015,51	8.769,39	5.158,47	6.602,84	8.253,55	5.480,87	7.015,51	8.769,39
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	3.288,52	4.209,31	5.261,64	4.275,08	5.472,10	6.840,13	4.932,78	6.313,96	7.892,45	5.261,64	6.734,89	8.418,62	5.590,49	7.155,82	8.944,78	5.261,64	6.734,89	8.418,62	5.590,49	7.155,82	8.944,78	5.261,64	6.734,89	8.418,62	5.590,49	7.155,82	8.944,78
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	3.354,29	4.293,49	5.366,87	4.360,58	5.581,54	6.976,93	5.031,44	6.440,24	8.050,30	5.366,87	6.869,59	8.586,99	5.702,30	7.298,94	9.123,68	5.366,87	6.869,59	8.586,99	5.702,30	7.298,94	9.123,68	5.366,87	6.869,59	8.586,99	5.702,30	7.298,94	9.123,68
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	3.421,38	4.379,36	5.474,21	4.447,79	5.693,17	7.116,47	5.132,07	6.569,05	8.211,31	5.474,21	7.006,98	8.758,73	5.816,34	7.444,92	9.306,15	5.474,21	7.006,98	8.758,73	5.816,34	7.444,92	9.306,15	5.474,21	7.006,98	8.758,73	5.816,34	7.444,92	9.306,15

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,30 III = 1,50 IV = 1,60 V = 1,70

1) Fontes: Parágrafo único do art.5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.  
 Portaria Interministerial MEC/ME nº 7, de 29 de dezembro de 2023.